



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

DECRETO Nº 007/2021,

DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

**"DECRETA LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DA SENHORA EURÍPIA DE
LOURDES VICENTE".**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO,
GOIÁS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31, inciso I da Lei Orgânica do
Município de Marzagão.

DECRETA:

Art. 1º. O presidente anuncia decreto de luto nesta segunda-feira,
dia 27 de setembro, por 01 (um) dia, em sinal de pesar pelo falecimento de **EURÍPIA DE
LOURDES VICENTE**, importante personalidade do nosso município, e tia do vereador
Edmarcio Frances de Lima.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO,
ESTADO DE GOIÁS, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.**

Francimar Leal de Jesus
Presidente